

PT VERSÃO

Referência: FA_04_2017_016

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **4 Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito do projeto **BlueSafePort**, com a referência **FA_04_2017_016**, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática / Mecânica / Civil ou afins.
2. **Fonte de Financiamento:** Fundo Azul.
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Plano de Trabalho

Os bolseiros irão participar nas seguintes tarefas do projeto:

- Implementação do sistema no protótipo operacional (Terminal XXI do Porto de Sines);
- Alimentação de uma base de dados com os registos operacionais, com vista à aprendizagem e ajuste do sistema;
- Desenvolvimento das aplicações WEB e mobile;

Nomeadamente nas seguintes atividades: interligação dos vários modelos numéricos num pacote integrado para previsão de parâmetros relevantes para a navegação no porto de Sines, desenvolvimento das plataformas WEB e mobile e no estabelecimento de um protótipo de sistema de previsão que deverá ficar a funcionar em Sines.

5. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) João Alfredo Ferreira dos Santos.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de quatro meses, com início previsto em 1 de dezembro de 2022, sem possibilidade de renovação. Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 875,98€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

9. Métodos de seleção

Os métodos de seleção basear-se-ão em Avaliação curricular e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver (AC); Experiência no desenvolvimento de trabalhos académicos e / ou de I&D, preferencialmente na área do trabalho a desenvolver (EID); Experiência laboratorial (EL); Entrevista de seleção para avaliação da motivação e interesse do candidato no projeto, da capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal e grau de autonomia (ES) e terão em consideração as seguintes ponderações: AC (40%); EID (20%); EL (20%); ES (20%).

10. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente Professor Doutor João Alfredo Ferreira dos Santos e pelos Vogais efetivos Doutora Conceição Juana Espinosa Morais Fortes e Doutora Liliana Vieira Pinheiro. O Vogal suplente será Doutor Rui Jorge Pereira Capitão.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **4 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau;
- Declaração de compromisso de Honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isel.pt

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

Reference: FA_04_2017_016

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS
Research Grant (RG)

A tender is hereby opened for the award of **four Research Grant (RG)** in the scope of project **BlueSafePort**, with the reference **FA_04_2017_016** under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Informatics Engineering; Mechanical Engineering; Civil Engineering or related fields.
2. **Funding Source:** Fundo Azul.
3. **Admission Requirements:** Student enrolled in a master.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Work Plan

The research grant holders are to participate in the following project tasks:

- System implementation at the operating prototype (Terminal XXI of the Porto de Sines);
- Populating a database with operational records, to enhance the system;
- Development of WEB and mobile applications.

Especially in the following activities: interconnection of the several numerical models to produce an integrated package to forecast relevant parameters for the navigation in the Port of Sines, development of the WEB and mobile applications and in the establishment of the prototype of a forecast system to be deployed and operational at Sines.

5. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

6. Workplace

The work will be carried out at Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), under the scientific supervision of Prof. Doctor João Alfredo Ferreira dos Santos.

7. Duration of the Grant

The Grant duration will be four months, starting in December 1st, 2022. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

8. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 875,98€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

9. Selection methods

The selection methods to be used will be based on Curricular assessment and adequacy of academic training to the project to be developed (AC); Experience in the development of academic work and / or R&D, preferably in the area of work to be developed (EID); Laboratory experience (EL); Selection interview to assess the candidate's motivation and interest in the project, as well as his / her ability to express himself / herself, to argue and his / her verbal fluency and degree of autonomy (ES) and will consider the following weights: AC (40%); EID (20%); EL (20%); ES (20%).

10. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor João Alfredo Ferreira dos Santos and by the Permanent Members Doctor Conceição Juana Espinosa Morais Fortes and Doctor Liliana Vieira Pinheiro. The Alternate Member will be Doctor Rui Jorge Pereira Capitão.

11. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **October 4th, 2022 to October 18th, 2022**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter highlighting competence and experience in the scope of the work to be carried out, Certificate of Qualifications;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded;
- Other documents and evidence considered relevant.

Is required the indication of the e-mail address to which, by such indication, the candidate accept to be notified for all purposes within the scope of this procedure.

Applications should be sent by e-mail to Serviço de Gestão de Projetos: nucleo.id@isел.pt

12. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isел.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 19 de setembro de 2022.
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P do Nascimento.